



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo



PORTARIA CMI N.º 029/2011

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 196/2011;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;;

Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário ANDERSON FURTADO FERREIRA ocupante do cargo comissionado de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibiracú, lotado no Gabinete do Vereador Paulo Rodrigues Quaresma, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 09/01/2012 a 07/02/2012, relativas ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

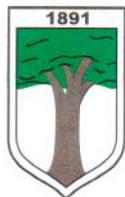
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de dezembro de 2011.

Vanderlei Alves da Silva

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo



Registrado nesta Secretaria em 26 de dezembro de
2011.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnico Administrativo